



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.419/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.317/2022**,

DECRETA

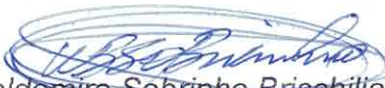
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022, crédito suplementar** no valor de **R\$ 960.019,00** (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 15.451.006 1000 4.4.90.51.00 00.01.0023 (146).....	R\$960.019 00
TOTAL.....	R\$ 960.019,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** provenientes do **Contrato de Repasse nº 916880/2021**, que entre si celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e este Município, com observância o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2973

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 08 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

Partes: Município de Mundo Novo - MS e Associação Maestro Esporte Clube

Objeto: Execução do Projeto Social Maestro da Bola núcleo Mundo Novo, desenvolvimento de atividades esportivas gratuitas, na modalidade de futsal, no contraturno escolar, para crianças e adolescentes, estudantes de escolas públicas.

Vigência: 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2022

Assinam: Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito de Mundo Novo-MS e Rosely Pozzi Rodrigues, Presidente da Associação Maestro da Bola

Foro: Comarca de Londrina-PR

DECRETO Nº 4.419/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.317/2022**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022, crédito suplementar** no valor de **R\$ 960.019,00** (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.006 1000 4.4.90.51.00 00.01.0023 (146).....R\$960.019 00

TOTAL.....R\$ R\$

960.019,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** provenientes do **Contrato de Repasse nº 916880/2021**, que entre si celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e este Município, com observância o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL